



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 14/2019

De 16 de dezembro de 2019

Dispõe sobre as datas de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha e pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica considerado o último dia do mês de competência como o de encerramento para efeito de elaboração da folha de pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores.

Art. 2º Fica considerado o quinto dia útil do mês subsequente ao do fechamento da folha de pagamento como data de pagamento de salários e subsídios.

Parágrafo único. Quando a data prevista neste artigo coincidir com o sábado ou ponto facultativo será antecipada para o dia útil anterior.

Art. 3º Os descontos não efetuados até o encerramento da folha de pagamento serão levados a efeito no mês subsequente.

Art. 4º Excepcionalmente será antecipado o pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio dos vereadores, referente ao mês de dezembro de cada ano por tratar-se de encerramento de exercício financeiro-contábil, a critério da presidência desta Casa.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa nº 59, de 15 de dezembro de 2004.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.242, de 18 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA NÚMERO 14/2019
De 16 de dezembro de 2019

Dispõe sobre as datas de encerramento do mês, para efeito de elaboração da folha e pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica considerado o último dia do mês de competência como o de encerramento para efeito de elaboração da folha de pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio de vereadores.

Art. 2º Fica considerado o quinto dia útil do mês subsequente ao do fechamento da folha de pagamento como data de pagamento de salários e subsídios.

Parágrafo único. Quando a data prevista neste artigo coincidir com o sábado ou ponto facultativo será antecipada para o dia útil anterior.

Art. 3º Os descontos não efetuados até o encerramento da folha de pagamento serão levados a efeito no mês subsequente.

Art. 4º Excepcionalmente será antecipado o pagamento salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive o subsídio dos vereadores, referente ao mês de dezembro de cada ano por tratar-se de encerramento de exercício financeiro-contábil, a critério da presidência desta Casa.

Art. 5º Revoga-se o Ato da Mesa nº 59, de 15 de dezembro de 2004.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral